



SOLICITAÇÃO CUSTOS NÃO-RENOVÁVEIS - CONTRATO 10/2023 - NACIONAL

4 mensagens

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br> 11 de março de 2024 às 11:55
Para: Hugo Silva <gerencia@nacionalserv.com>, HUGO SILVA <hugo.silva@nacionalserv.com>
Cc: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Prezados, bom dia.

Solicitamos:

- Planilha A1 (Por função);
- Planilha de custo com a atualização dos CNR (Custos Não Renováveis).

Por gentileza, confirmar o recebimento.

Em caso de dúvidas, estou à disposição.

Atenciosamente,

Annanda Carvalho

--
DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 2222 5811



CUSTOS NÃO-RENOVÁVEIS - Planilha A1 (1) (1).xlsx
13K

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>
Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>
Cc: Hugo Silva <gerencia@nacionalserv.com>, HUGO SILVA <hugo.silva@nacionalserv.com>

3 de abril de 2024 às
12:03

Prezado Hugo, bom dia.

Considerando que são necessários diversos outros procedimentos para a prorrogação de vigência do Contrato 10/2023, o qual possui encerramento para o dia 10/07/2024, informamos que o prazo para envio da Planilha A1 (em anexo) preenchida e do relatório comprobatório das ocorrências informadas vai até o dia **10/05/2024**.

Caso a empresa não envie as informações comprobatórias solicitadas dentro do prazo, comunicamos que todos os custos do Módulo 04 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE serão zerados para a nova vigência que está em análise.

Atenciosamente,

Hugo Marinni

Por favor, confirmar recebimento.

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 2222 - 5811

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

28 de maio de 2024 às
11:27

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>
Cc: Hugo Silva <gerencia@nacionalserv.com>, HUGO SILVA <hugo.silva@nacionalserv.com>

À DIPAC,

Seguem as planilhas de custos do contrato 10/2023 ajustadas sobre os custos não-renováveis para a prorrogação de vigência que está em análise.

Os ajustes realizados ocorreram nos seguintes itens:

MÓDULO 3

AVISO PRÉVIO INDENIZADO

AVISO PRÉVIO TRABALHADO

MÓDULO 4

SUBSTITUTO NA COBERTURA DE FÉRIAS

SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AUSÊNCIAS LEGAIS

SUBSTITUTO NA COBERTURA DE LICENÇA PATERNIDADE

SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO

SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AFASTAMENTO MATERNIDADE

Atenciosamente,

Hugo Marinni

Por favor, confirmar recebimento.

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 2222 - 5811

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PLANILHA DE CUSTOS CT 10 2023.xlsx

79K

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br> 28 de maio de 2024 às 16:56

Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Cc: Hugo Silva <gerencia@nacionalserv.com>, HUGO SILVA <hugo.silva@nacionalserv.com>

Recebido, obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]